

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS -PR

DECRETO Nº 136 /2016

DATA: 21 de Dezembro de 2016.

SUMULA: Dispõe sobre nova designação de ruas, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR, no uso de suas atribuições legais, especialmente o Artigo 69, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam definidas as novas denominações das ruas projetadas A, B, C, D e E, localizadas no Loteamento Habitabem, no Município de São José das Palmeiras.

I – A Rua Projetada “A” prolongamento da Rua dos Professores;

II – A Rua Projetada “B” passará a ser denominada Rua Isamo Takaqui;

III – A Rua Projetada “C” passará a ser denominada Rua Verônica Luzia Fidelis Ferreira;

IV – A Rua Projetada “D” passará a ser denominada Rua Horácio Gomes;

V – A Rua Projetada “E” passará a ser denominada Rua Plínio Lorscheider.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 21 de Dezembro de 2016.

Nelton Brum
Prefeito Municipal